**Título**

SEMENTES CRIOULAS E LEGISLAÇÃO FEDERAL BRASILEIRA: UMA REFLEXÃO SOBRE O DIREITO DE USO POR TODOS AGRICULTORES

**Autor(es)**

Marina Augusta Tauil Bernardo, Elaine Biondo

**Área Temática**

Ciências da Vida e Meio Ambiente - Agroecologia

**Modalidade de apresentação**

Comunicação oral

**Palavras-chave**

Sementes crioulas; Agrobiodiversidade; Direito dos agricultores; Legislação.

**Resumo:**

De acordo com a legislação brasileira, as sementes crioulas são variedades genéticas desenvolvidas, adaptadas e produzidas de forma legítima por agricultores familiares, assentados da reforma agrária e indígenas. Entretanto, estas sementes são fruto de um trabalho de seleção natural passadas de geração em geração e, assim, refletem o poder de decisão de todo/a agricultor/a que as desejar plantar e do modo de produção escolhido, além de implicar na autonomia do consumo e comercialização, na construção de saberes populares e na segurança alimentar e nutricional. Ademais, as sementes crioulas possuem mais resistência a pragas e doenças e menos dependência de insumos do que as sementes híbridas e transgênicas, pois possuem melhor capacidade de adaptação local. Porém, a Lei 10.711/03 regulamentada pelo Decreto 5.153/04, que dispõe o Sistema Nacional de Sementes e Mudas, apesar de reconhecer a existência das sementes crioulas, as subjugam à margem do mercado formal, pois somente legitima a livre circulação entre agricultores familiares, assentados da reforma agrária e indígenas, proibindo o uso, comercialização e/ou troca pelos demais setores sociais. Desta maneira, a partir de revisão bibliográfica e análise de legislação, realizadas através de acesso a sites de artigos científicos e conteúdo jurídico, o presente trabalho objetivou realizar investigação sobre a existência de legislação federal que assegure de forma inclusiva o uso de sementes crioulas por todos os agricultores. Nesta perspectiva, apesar de importante trabalho desenvolvido pelos Bancos de germoplasmas de empresas de pesquisa como Embrapa, de Universidades e de Guardiões das Sementes, que estão distribuídos pelo Brasil e Rio Grande do Sul, não foram encontradas normativas jurídicas que promovam a utilização das sementes crioulas por todos os agricultores. Dessa forma, uma legislação federal específica contribuirá para a conservação e o uso da agrobiodiversidade agrícola, proporcionando segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável e proteção de saberes populares.